



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE JULGAMENTO

40ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na **Sessão Ordinária Híbrida de 24 de julho de 2023, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s). Poderá(ão) ser julgado(s) também processo(s) adiado(s), com pedido de vista ou que independam de pauta, na forma regimental.

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo **“Zoom Cloud Meetings”**, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Os(as) advogados(as) poderão formular pedido de sustentação oral para participação virtual/remota na sessão plenária, sendo necessário o envio de e-mail para o endereço **gabsjd@tre-ma.jus.br**, até **01 (uma) hora antes do início da sessão**, com as seguintes informações: **número(s) do(s) processo(s); e-mail utilizado; e número do celular.**

O gabinete da Secretaria Judiciária encaminhará para o e-mail/celular informados, o **link de acesso à ferramenta “Zoom Cloud Meetings”** e, por ocasião do julgamento do respectivo processo indicado, o(a) advogado(a) será incluído(a) na sessão por videoconferência, utilizando o referido *link*.

Para pedidos de sustentação oral na forma presencial, o(a) advogado(a) deverá requerer à assessoria de plenário antes do início da sessão.

A população em geral poderá acompanhar a sessão plenária pelo **“Youtube”**, no Canal do TRE-MA.

Presidência do Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Procurador Eleitoral : DR. HILTON ARAÚJO DE MELO

Secretário: MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTO EXTRAPAUTA

HABEAS CORPUS	

AGRAVO INTERNO	

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600084-38.2020.6.10.0074 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: LAGO DA PEDRA - 74ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA – ELEIÇÕES 2020)

RECORRENTES: LAÉRCIO COELHO ARRUDA, HILÁRIO RODRIGUES SALES NETO

ADVOGADOS: DRS. SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138, CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947

RECORRIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADOS: DRS. ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO – OAB/MA 6.756, FRANCISCO EDISON VASCONCELOS JUNIOR – OAB/MA 18.023

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Adiado na sessão do dia 17 de julho de 2023. Na sessão de 03 de julho o Juiz Lino Sousa Segundo pediu vista dos autos, após o voto da relatora pelo desprovimento do recurso. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º grau julgou procedente a representação por propaganda eleitoral antecipada, condenando os recorrentes, cada um deles, à pena de multa no valor de R\$ 5.000,00, nos termos art. 36 da Lei n.º 9.504/97, e art. 2º da Resolução TSE n.º 23.610/19, ajustadas pelo art. 2º da Resolução TSE 23.624/20 e art. 1º, § 1º da EC 107/2020.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
---------	------------	---------------

Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601721-81.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PODEMOS - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: JACINTA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

Adiado na sessão do dia 17 de julho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 699.900,00 por aplicação irregular de recursos do FEFC.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601936-57.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO MDB - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: EUZEBIO LESSA ATAÍDE

ADVOGADO: DR. CARIBE FRANCO LEITE – OAB/MA 10.027

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Adiado na sessão do dia 17 de julho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, com recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 5.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602327-12.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL PELO PARTIDO PODEMOS - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: LEIR CALDAS DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: DR. LUCIANO ALLAN CARVALHO DE MATOS – OAB/MA 6.205

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Adiado na sessão do dia 17 de julho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				

Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600089-60.2020.6.10.0074 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: LAGO DA PEDRA – 74ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, MEDIANTE POSTAGEM DE VÍDEO EM REDE SOCIAL - ELEIÇÕES 2020)

RECORRENTE: LAÉRCIO COELHO ARRUDA

ADVOGADOS: DRS. CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS – OAB/MA 4.947, SÓCRATES JOSÉ NICLEVISK – OAB/MA 11.138

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (PROMOTORIA DA 74ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Adiado na sessão do dia 17 de julho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º Grau julgou procedente a representação por propaganda eleitoral antecipada com confirmação da tutela provisória para aplicar multa ao recorrente, no valor de R\$ 5.000,00 com fundamento no art. 36, § 3º da Lei nº 9.504/97 e art. 2º, § 4º da Res. nº 23.610/2019 TSE.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602382-60.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL PELO PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: ROSANA MARIA SOUSA DE LIMA

ADVOGADA: DRA. ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS MARINHO – OAB/MA 25.019

RELATORA: JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Adiado na sessão do dia 17 de julho de 2023.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 169.175,01 (por aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 1.434,50 (por omissão de gastos).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600074-56.2019.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PATRIOTA - ANTIGO PEN

ADVOGADO: DR. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MALHEIROS - OAB/MA 3.873

1º INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO PINTO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM - OAB/MA 9.301

2º INTERESSADO: ANTONINO ANTONIO LOPES VILELA

ADVOGADOS: DRS. VIVIANE SILVA CUTRIM - OAB/MA 9.301, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - OAB/SP 113.180

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
---------	-----------	------------------------	--------------	---------------------------

Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600529-31.2020.6.10.0050 [Clique aqui para acessar os autos - Parte 1](#) [Clique aqui para acessar os autos - Parte 2](#) [Clique aqui para acessar os autos - Parte 3](#) ¹

PROCEDÊNCIA: VARGEM GRANDE - 50ª ZONA ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL (AIJE POR SUPOSTO ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO, MEDIANTE A PRÁTICA DE CONDUTAS VEDADAS EM PERÍODO ELEITORAL E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ELEIÇÕES 2020)

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “A FORÇA DO POVO”

ADVOGADO: DR. FERNANDO CELSO E SILVA DE OLIVEIRA – OAB/MA 8.150

RECORRIDOS: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, ANTONIO GOMES LIMA, DOMINGOS THIAGO BRAZ DE CARVALHO, GERMANO DE OLIVEIRA BARROS

ADVOGADO: DR. DANIEL LUIS SILVEIRA – OAB/SC 23.430

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo desprovimento do recurso eleitoral.

A decisão de 1º Grau julgou improcedentes os pedidos formulados na Ação de Investigação Judicial diante da ausência de provas suficientes do alegado, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil.

Cômputo dos votos

MEMBROS	PROVIMENTO	DESPROVIMENTO
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA		
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO		
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO		
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA		
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS		
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA		

Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS		
--------------------------------------	--	--

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600318-48.2020.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (CONTAS DE PARTIDO
POLÍTICO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PC DO B - PARTIDO COMUNISTA
DO BRASIL

ADVOGADO: DR. EGBERTO MAGNO DOS SANTOS DE JESUS – OAB/MA
16.855

INTERESSADOS: MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO, EDSON SERRA
COSTA

ADVOGADO: DR. EGBERTO MAGNO DOS SANTOS DE JESUS – OAB/MA
16.855

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com a devolução dos gastos irregulares (R\$ 91.522,73) acrescidos de multa de até 20%.

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601869-92.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATA
AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL PELO PARTIDO AGIR –
ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: SANDRA MARIA ABREU

ADVOGADO: DR. DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES – OAB/PE
55.171

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, bem como recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				
Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602083-83.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#) ¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO PSTU – PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO – ELEIÇÕES 2022)

REQUERENTE: DANIEL PAVÃO ROCHA

ADVOGADA: DRA. ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS – OAB/RN 11.438-B

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

Processo destacado da sessão virtual de 10 a 14 de julho de 2023, a pedido do Juiz Lino Sousa Segundo.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araujo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas eleitorais, e com recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 1.000,00 (com recursos do FEFC).

Cômputo dos votos

MEMBROS	Aprovação	Aprovação c/ ressalvas	Desaprovação	Julgar como não prestadas
Des. Presidente – JUIZ JOSÉ LUIZ ALMEIDA				
Des. Vice-Presidente e Corregedor – JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO				
Juiz Federal – JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO				
Juiz de Direito – JUIZ ANDRÉ BOGÉA				

Juiz de Direito – JUIZ ANGELO SANTOS				
Jurista – JUÍZA ANNA GRAZIELLA				
Jurista - JUÍZA CAMILLA RAMOS				

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

1. Processos baixados em 19/07/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.